

PORTARIA N.º 20.804, DE 11/11/2025.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O ARTIGO 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006 E,

CONSIDERANDO que a Licença sem Vencimento poderá ser concedida sem
remuneração pelo prazo de 04 (quatro) anos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JHENIFER DOS SANTOS ZUQUI HOFFMAN,
matrícula n.º 39.928, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Licença sem Vencimento
no período compreendido entre 20/11/2025 a 18/11/2029, conforme Processo Eletrônico n.º
44.939/2025.

Art. 2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a
entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob
pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva
licença.

Parágrafo único. Entendem-se como contribuições, aquelas sob a
responsabilidade da servidora, estabelecida em Lei Municipal, para dar continuidade à
formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser
custeada pela servidora, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

